



DECRETO N° 080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para exercício 2023 a 2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1115/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda o que fora regulamentado na forma Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, quais sejam:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Anelson Cunha Dias
Suplente: Dernival Gomes da Silva
Titular: Lorena Silva Benevides
Suplente: Jaiane Vidreira de Carmago Leite Lopes

II. Representante dos professores da educação básica pública do Município

Titular: Elicivalda Lopes dos Santos
Suplente: Marileuza Ferreira de Lima

III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município



Titular: Mércia Miranda Lima Brandão

Suplente: Joilce Pereira da Silva

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município

Titular: Deivson Pereira Lopes

Suplente: Erasmo Carlos Fernandes Batista

V. Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Titular: José Dias Lourenço

Suplente: Núbio Jesus Oliveira

Titular: Edilene Francisca de Santana Mota

Suplente: Edna Santana Miranda Souza

VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município

Titular Gislene dos Santos Cruz

Suplente: Micaele Alves Gomes

Titular: Normaleide Ferreira dos Santos

Suplente: Mariana Barbosa Brito

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

Titular: Déborah Praxédia Arcanjo Lima

Suplente: Maria Izabel Lima Brito

VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Edielson Conceição Souza

Suplente: Igor Macedo Almeida

IX. Representantes de organizações da sociedade civil

Titular: Luan Silva Araújo

Titular: Carlos Brandão da Silva Oliveira

Titular: Oderlita Pereira Souza

Suplente: Yalette Miranda Neves



Art. 2º- Conforme disposto no Art. 5º, da lei 1115 de 2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos do presente ato, terá vigência de 04 (quatro anos) iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal N° 076 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito